



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 019/2019

EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Exonerar** a servidora pública municipal contratada **VANESSA ANNY FERREIRA**, portadora do CPF nº 076.076.316-07, da função de liquidante da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 1º de abril de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 04 de abril de 2019.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação em 04/04/2019

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 504 de 21/03/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)